



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 053/2013

Salvador 12 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO ANO DE 2013, RESOLUÇÃO 47/2012, DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, V e VI do Estatuto do CREF13/BA-SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder no remanejamento orçamentário, nos termos constantes do Anexo I desta Resolução, tendo em vista a suplementação das contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2013.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 247, SEÇÃO 01, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.